



Portaria da Presidência

A Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de VINÍCIUS COTTA DE ALMEIDA, Pesquisador Titular em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, para participar da continuidade do acordo entre a Fiocruz e o INSERM, em Toulouse, França, no período de 22 de julho a 11 de agosto de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25030.000071/2011-47).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/07/2011.



DR. CLAUDE PIRMEZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

14/07/2011